



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA**  
**ATA Nº 01 / 2020**  
**Reunião Ordinária 01/2020 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA**

Data e Hora	Local
16/01/2020 - 14 horas	Rua Uruguai, 277 - 14º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
<b>Participantes</b>	
Rodrigo Machado Costa - Diretor Administrativo-Financeiro - Previmpa; Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa; Carlos Fabretti Patrício e Rogério de Oliveira - Economistas, Unidade de Investimentos - Previmpa; Giordana Zimmermann Besen - Atuária, Assessoria de Planejamento - Previmpa;	
<b>Pauta:</b>	
1 – Informe Assembleia Fundo Austro Pipe Bancos 2 – Apresentação dos Resultados Dezembro/2019 2.1 – Apresentação formulário de Parecer Resultados dos Investimentos – Pró-Gestão 3 – Debate e decisão sobre redução de exposição Fundo CAIXA PETROBRAS e realocação CAIXA CONSUMO 4 – Debate e decisão sobre aplicação fundo CAIXA MULTIGESTOR	
<b>Resumo da Reunião</b>	
Reunião não foi realizada por falta de quórum.	
<b>Encaminhamentos</b>	
Presidente do Comitê de Investimentos convocará reunião extraordinária no dia 23/02/2020.	
<b>Pendências</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Costa, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 23/01/2020, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 14/02/2020, às 15:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giordana Zimmermann Besen, Atuário**, em 20/02/2020, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fabretti Patrício, Economista**, em 13/04/2020, às 16:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 06/05/2020, às 10:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **9314444** e o código CRC **CE1C621F**.